



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 299

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 299

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à servidora Municipal Clara Aparecida Preto, portadora do RG. nº 47.604.385-2, lotada no cargo público de provimento efetivo de Técnico Enfermagem, Referência "10", Padrão "A", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 03-01-2020 à 01-05-2020, com a remuneração integral, nos termos do Artigo 66 da LCM. n.º 047, de 12 de março de 2.010, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a pedido da interessada, nos termos do parágrafo 5º do artigo 66, da referida lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 07 DE JANEIRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por mais 06 (seis) dias a licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar, Elza de Lima Jacomo, portadora do RG. n.º 22.258.196-7, no período de 04-01-2020 à 09-01-2020, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referida Conselheira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 07 DE JANEIRO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia e da Posse ao Membro do Conselho Tutelar de Magda.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Nomear e empossar, o membro abaixo relacionado eleito como segundo suplente do conselho tutelar, em substituição ao membro em licença para tratamento de saúde, de acordo com a Portaria Nº 02, de 07 de Janeiro de 2020, no período de 04 de janeiro até dia 09 de janeiro de 2020, conforme descrito abaixo:

MEMBRO:

2º Suplente – Maria Luiza Frábio, RG nº. 22.585.470-3;

2. O Membro nomeado e empossado terá mandato excepcionalmente, de 04/01/2020 até 09/01/2020, e receberá uma gratificação mensal fixada pela Lei Municipal nº. 441, de 13 de setembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº. 462, de 29 de Junho de 2000 e Nº 1.007, de 27 de fevereiro de 2013 e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o tempo dedicado à função e as peculiaridades locais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda, 07 de Janeiro de 2.020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 299

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magda.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear e empossar os Membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magda em substituição a Membros desistentes.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Do Departamento de Finanças.

Titular: Maria Aparecida dos Santos Pozzetti, RG nº 15.623.432-4;

Suplente: Orlando Gitti Júnior, RG nº 34.194.330-7;

ARTIGO 2º- Ficam mantidos os demais membros nomeados e empossados pela Portaria nº 08, de 14 de janeiro de 2019.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 08 de Janeiro de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal